



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 038/ 2007

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO ANDRÉ CRUZ
MION.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao **Senhor
ANDRÉ CRUZ MION**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento
Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de dezembro de 2007.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Jader Maranhão